



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

1 9 9 4.

LEI Nº 028/94. DE 13 DE JUNHO DE 1994.

" AUTORIZO A DOAÇÃO DE UM TERRENO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

LEI Nº 028/94.

ARARENDÁ(CE)., 13 DE JUNHO DE 1.994.

Autorizo a Doação de um Terreno que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-ESTADO DO CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma Doação a FEBENCE, de um terreno que mede 40 M ' de frente por 50 M de fundos, com os seguintes limites: ao Nascente com terras do Município; Poente com a Rua Francisco Mourão Lima; Norte com a Rua Pinto Bastos e ao Sul com terras do Município, a finalidade de construir uma Creche Comunitária, na Sede Municipal de Ararendá, para atendimento de 120(Cento e vinte) crianças carentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ(CE), em 13 de junho de 1.994.


VICENTE MOURÃO CARLOS.
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ